



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2021.00001232-45

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 30 / 2021

OBJETO: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de **Papéis Sanitários**, atendendo às necessidades da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do Edital, para os Lotes 01 e 02.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **ANDRÉ ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22 e RG nº 35.776.485-7, pela Diretora Adm. Financeiro, Sra. **JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2, e pelo Diretor Téc. Operacional, Sr. **DIRCEU PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78 e RG nº 6.663.687-5, a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**. De outro lado, a empresa **PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA**, doravante designado **FORNECEDOR**, com sede na cidade de São Paulo(SP), na Rua Zilda, 1200, Bairro Casa Verde Alta, CEP: 02545-001, inscrita no CNPJ sob nº 00.504.095/0001-80, inscrição estadual nº 114.339.869.113 e inscrição municipal nº 2.344.030-9, representada neste ato por seu Sócio, Sr. **SIDNEI RIBEIRO**, portador do RG nº 6.595.708-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 003.887.048-70 (outros dados constam no Processo Administrativo nº SETEC.2021.00001232-45), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para os lotes 01 e 02, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de **Papéis Sanitários**, atendendo às necessidades da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, pelo período de 12 (doze) meses, **nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para os Lotes 01 e 02, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 – FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.504.095/0001-80, estabelecida na Rua Rua Zilda, 1200, Bairro Casa Verde Alta, CEP: 02545-001, na cidade de São Paulo(SP), Telefone (11) 2827-4850 e e-mail: papalix@papalix.com.br.

2.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 01 - CÓDIGO BEC 5087252							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT. MÁXIMO A SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	Papel Higiênico Branco Folha Dupla – Impresso na Embalagem: Telefone do SAC - COMPOSIÇÃO: Papel higiênico branco, gofrado, folha dupla, em rolo medindo 10 cm de largura por 30 metros de comprimento, alta qualidade, composto de 100% celulose virgem, impresso na Embalagem, com alvura difusa UV calibrado no mínimo 98% ABNT NM ISSO 2470/2001, pintas inferior a 1mm ² /m ² , conforme ABNT NBR 8259/2002, índice de maciez maior ou igual a 6Nm/g, conforme ABNT NBR ISSO 15134/2007, tempo de absorção de água menor que 4s, conforme ABNT 15004/2003 e resistência a tração a seco, ponderada maior que 195Nm, conforme ABNT NBR NM ISSO 15134/2007.	10	fardos, sendo cada fardo com 16 pacotes, contendo 04 rolos de 30 metros cada.	SINUELO	R\$ 100,68	R\$ 65,20	R\$ 652,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

2	Papel Higiênico do Tipo Rolão I - COMPOSIÇÃO: Papel higiênico rolão branco gofrado, medindo 10 cm de largura por 300 metros comprimento, absorvente, fabricado em fibras naturais virgens, expresso na Embalagem, com alvura superior a 80% conforme ABNT NM-ISSO 2470, pintas inferior a 20mm2/m2 conforme NBR 8259/2002 e furos inferiores a 10mm2/m2 conforme NBR 15134/2007 e gramatura acima de 24g/m2. Na caixa deverá conter todas as informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, tudo de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa ser retirada.	440	caixas de papelão ou fardos, contendo 08 rolos de 300 metros cada.	SINUELO	R\$ 60,83	R\$ 46,70	R\$ 20.548,00
3	Papel Higiênico Tipo Rolão II - COMPOSIÇÃO: Papel higiênico rolão branco 100% celulose, diâmetro do tubete mínimo de 65 mm, gofrado, alta qualidade.	1600	caixas de papelão ou fardos, contendo 08 rolos de 300 metros cada.	SINUELO	R\$ 56,52	R\$ 42,50	R\$ 68.000,00
							R\$89.200,00

LOTE 02 - CÓDIGO BEC 5087260

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT. MÁXIMO A SER OFERTADO	VALOR UNIT. OFERTADO	VALOR TOTAL
4	Papel Toalha Interfolha Branco - COMPOSIÇÃO: Com 2 dobras de 22 x 23 cm, 100% celulose virgem, <u>do tipo que apenas 02(duas) folhas serão suficientes para secar as mãos. Cor branco; Não reciclado</u> , formato gofrado, com oscilação máxima de tamanho entre 0,5cm e 1,0cm, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, expresso na Embalagem com alvura difusa (UV calibrado) superior a 90%, conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470/2001, gramatura superior a 25 g/m2, conforme ABNT NBR ISSO 536/2000, pintas inferior a 11mm2/m2, conforme ABNT NBR 8259/2002 e furos inferior a 1,0mm2/m2, conforme NBR 8259/2002 e tempo de absorção de água inferior a 7s, conforme ABNT NBR 15004/2003.	2700	caixas de papelão ou fardos, contendo 08 pacotes de 250 folhas cada.	BABY	R\$ 50,55	R\$ 33,42	R\$ 90.234,00

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3. Convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ata**, sendo certo que nesse período a empresa **PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5. E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1., mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3. A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do “Empenho Prévio” ou através de Termo Contratual.

6.3.1. Caso o FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

6.3.1.1. O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 18 de Janeiro de 2022.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ANDRE ASSAD MELLO
Presidente

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm. Financeiro

DIRCEU PEREIRA JUNIOR
Diretor Téc. Operacional

PELO FORNECEDOR: PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTAVEIS
DESCARTAVEIS
LTDA.:00504095000180

Assinado de forma digital por PAPA
LIX PLASTICOS E DESCARTAVEIS
LTDA.:00504095000180
Dados: 2022.01.18 10:46:01 -03'00'

X

SIDNEI RIBEIRO
Sócio

Testemunhas: Gestor e o Fiscalizador da Ata pelo Órgão Gerenciador:

Gestor: Allan Okamoto Elias
Função: Gerente – DIAD
CPF: 340.226.618-01
E-mail: allan.okamoto@setec.sp.gov.br

Fiscalizador: Eduardo da Silva Rodrigues
Cargo: Agente de Suporte Técnico
CPF: 102.092.428-41
E-mail: eduardo.rodrigues@setec.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2021.00001232-45

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 30 / 2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 / 2022

OBJETO: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de Papéis Sanitários, atendendo às necessidades da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do Edital, para os Lotes 01 e 02.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 18 de Janeiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

A
sm
W



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

E-mail: andre.mello@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo órgão gerenciador:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Assinatura: _____

Pelo órgão gerenciador:

Nome: JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES

Cargo: Diretora Adm. Financeiro

CPF: 188.182.318-04

E-mail: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo órgão gerenciador:

Nome: DIRCEU PEREIRA JUNIOR

Cargo: Diretor Tec. Operacional

CPF: 016.950.388-78

E-mail: dirceu.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo fornecedor:

Nome: SIDNEI RIBEIRO

Cargo: Sócio da empresa PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

CPF: 003.887.048-70

E-mail: papalix@papalix.com.br

Assinatura x _____

PAPA LIX PLASTICOS E
DESCARTAVEIS
LTDA.:00504095000180

Assinado de forma digital por PAPA
LIX PLASTICOS E DESCARTAVEIS
LTDA.:00504095000180
Dados: 2022.01.18 10:46:39 -03'00'

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.